



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.440/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fracionar o período das férias em gozo de 09/09 a 23/09/2025, de **ANDRÉ LUIZ BARLATI**, portador da cédula de identidade RG 21.348.679-9 e CPF 130.996.108-52, servidor municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS EM GOZO**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (1º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 03 de setembro de 2025.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**